

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 95/2026

AQUISIÇÃO DE PÓ PARA CAFÉ

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2026.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
10/02/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Davi Melo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Tendo em vista a necessidade de aquisição de pó para café, a presente demanda tem por finalidade assegurar o fornecimento de insumo para o preparo de café destinado ao consumo dos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, bem como de eventuais visitantes.

Ressalta-se que o referido material configura item básico e essencial, sendo utilizado de forma contínua na rotina administrativa. Dessa forma, sua reposição mostra-se necessária para garantir a regularidade das atividades institucionais e a continuidade do atendimento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de pó para café faz-se necessária para atender às demandas cotidianas do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, garantindo o fornecimento contínuo do insumo para o preparo do café. O produto é destinado ao consumo dos servidores durante a jornada de trabalho, bem como ao atendimento de visitantes, prestadores de serviço e participantes de reuniões, contribuindo para a adequada rotina administrativa.

Trata-se de item de uso regular e indispensável, cuja ausência pode comprometer a organização interna e o adequado acolhimento no ambiente institucional, razão pela qual a reposição periódica se mostra necessária para a manutenção das atividades do SBCPREV.

2.1. Motivação/Justificativa

A aquisição dos matérias deve ocorrer com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação, uma vez que se trata de bem comum, e que, os valores para a referida aquisição não ultrapassam os limites estabelecidos na referida Lei.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Diretor Administrativo	Marcio Alexsandro dos Santos Farias

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE PRODUTOS

Em conformidade com o levantamento efetuado, com base no consumo médio histórico do último exercício, foi elaborada planilha com a descrição do produto solicitado, bem como, o quantitativo necessário para utilização no período de 12 (doze) meses, conforme segue:

Material	Descrição	Quantidade
Pó para café	Pó para café torrado e moído, destinado ao preparo de bebida quente, acondicionado em embalagem original do fabricante, tipo pacote, contendo 500 (quinhentas) gramas. Produto de primeira qualidade, com grãos selecionados, torra uniforme e moagem adequada para preparo em coador ou equipamentos similares, possuindo selo de qualidade ABIC – categoria Tradicional. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, devidamente rotulado e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	125 pacotes

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa de preços, solicitamos a precificação de mercado para diversas empresas, onde obtivemos os seguintes preços para a aquisição do pó de café:

MATERIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TORREFAÇÃO	EMPÓRIO	ECOVILLE	MEDIANA
PÓ PARA CAFÉ	Pó para café torrado e moído, destinado ao preparo de bebida quente, acondicionado em embalagem original do fabricante, tipo pacote, contendo 500 (quinhentos) gramas. Produto de primeira qualidade, com grãos selecionados, torra uniforme e moagem adequada para preparo em coador ou equipamentos similares, possuindo selo de qualidade ABIC – categoria Tradicional. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, devidamente rotulado e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	125 pacotes	R\$ 36,50	R\$ 36,70	R\$ 39,90	R\$ 36,70
MEDIANA TOTAL			R\$ 4.587,50			

Encontramos a mediana de **R\$ 4.587,50 (quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Os orçamentos e o quadro de preços seguem como Anexo Único a este Estudo Técnico Preliminar.

6. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A aquisição de pó para café justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo da copa do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, assegurando condições adequadas para a rotina administrativa. O referido insumo é utilizado diariamente pelos servidores durante a jornada de trabalho, bem como

no atendimento a visitantes, participantes de reuniões e prestadores de serviços, compondo as atividades ordinárias da instituição.

Trata-se de item de consumo básico e essencial, de uso recorrente, cuja falta pode impactar negativamente o funcionamento da copa e o adequado acolhimento no ambiente institucional. Dessa forma, a reposição periódica do pó para café é necessária para a manutenção da regularidade dos serviços e para o pleno desenvolvimento das atividades do SBCPREV.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

A medida contribuirá para a melhoria do ambiente organizacional, promovendo condições mínimas de conforto durante a jornada de trabalho e em reuniões institucionais, o que reflete positivamente na integração das equipes e no atendimento ao público.

Além disso, a disponibilidade regular do insumo evita interrupções na rotina administrativa, previne demandas emergenciais e contribui para a organização e o planejamento do consumo, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos e na continuidade das atividades institucionais.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Abertura de Processo Licitatório, no Sistema de Compras Web, com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

10. RESPONSÁVEIS

Daniel Carlini Rangel
Agente Previdenciário
Agente de Contratação
Portaria nº 4943/2024

Davi Melo
Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria
Agente de Contratação
Portaria nº 4943/2024

Marcio Alessandro dos Santos Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO
SBCPREV

11. APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente
SBCPREV

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2026.